

**TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 013/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a **REVOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo Edital n.º 013/2022, visando a contratação temporária de pessoal na função de Analista do Executivo I – Técnico de Esportes, considerando:

- que a Administração Pública deve sempre pautar seus atos nos princípios previstos na Constituição Federal de 1988, em especial, o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;
- que a Administração Pública, com base no princípio da autotutela e na Súmula 473 do STF, possui a prerrogativa de rever e anular seus atos a qualquer tempo;
- que tendo em vista os apontamentos realizados pela Secretária Municipal de Saúde sobre a desnecessidade da contratação, bem como o decurso do lapso temporal para a finalização do referido Processo Seletivo, foi deliberada a necessidade da presente revogação para que seja, oportunamente, publicado novo Edital, após a revisão e adequação dos seus termos.

Três Pontas/MG, 31 de maio de 2023.

TERESA CRISTINA RABELO CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE